



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	<i>JB</i>	
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	16	Acesc - Adm. Cemitérios e SERV. Funerários
Unidade:	001	Acesc - Adm. Cemitérios e SERV. Funerários
Programa:	0037	Administrar os serviços funerários de Cascavel
Ação modificada	1358	Construir Capelas Mortuárias, tendo como prioridade a do Bairro Brasília/Jardim Los Angeles.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

19/10/2020 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - PR
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira
Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal inserir a Capela Mortuária do Bairro Brasília/Jardim Los Angeles como prioridade para o ano de 2021. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.